

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04  
Av. Rio Branco, s/n - FONE 423.2266  
CEP 59.324 - 000 JARDIM DE PIRANHAS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2007**

*Dispõe sobre o Relatório Anual da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas-RN, referente ao exercício de 2005 e dá outras providências.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, de acordo com o que lhe confere o Art. 55, §2º, inciso I, da Lei Orgânica do Município e Art. 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e,**

*Considerando a Justificativa detalhada encaminhada pelo Poder Executivo relativas as folhas apontadas pelo TCE; referente ao Relatório Anual da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, exercício 2005, gestão Antonio Soares de Araújo;*

*Considerando que a Câmara Municipal de Jardim de Piranhas APROVOU SEM RESSALVA as Contas Anuais referente ao exercício de 2005, gestão Antonio Soares de Araújo, por maioria de 2/3 (dois terços) dos Vereadores da Câmara Municipal.*

**DECRETA:**

*Art. 1º - Fica aprovado sem Ressalva as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas-RN, referente ao exercício de 2005, gestão Antonio Soares de Araújo.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN.  
03 de dezembro de 2007.*

*LUIS SOARES DE ARAUJO*

LUIS SOARES DE ARAÚJO

Presidente

*FRANCISCO JUNIOR ALVES*

FRANCISCO JUNIOR ALVES

Vice-Presidente

JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS

1ª Secretária

EDIMARSON ESTEVAM DA SILVA

2ª Secretário